

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2014

DISPÕE SOBRE O PRAZO PARA ENTREGA DO PROJETO DE LEI DO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO CEZAR QUEVEDO, Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para entrega do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2015, até o dia 30 de Novembro de 2014, conforme solicitação do Poder Executivo Municipal através do Ofício Nº 434/2014, datado de 14/10/2014.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fontoura Xavier, em 11 de Novembro de 2014.

VER. PAULO CEZAR QUEVEDO
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se: